

PORTARIA Nº 203/2024
25 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERGIPE - CODISE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto Estadual nº 24.912, de 20/12/2007, na Resolução nº 31, de 28 de junho de 2024, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 43/2024, instaurada pela Portaria nº 114, de 29 de janeiro de 2024, com efeitos a partir de 01/02/2024, (publicação no site da CODISE), para fins de apuração de suposta conduta irregular de empresas participantes da Dispensa por Valor nº 2111/2023, nos termos da portaria supracitada.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de outubro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: N1ZX-3GUF-MSST-FCOG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães - 28/10/2024 08:43:35 (Docflow)